



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 37/23-CEPE

Estabelece as disciplinas e práticas profissionais que passarão a compor o elenco do Departamento de Geomática do Setor de Ciências da Terra.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE), órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior da Universidade Federal do Paraná (UFPR), em 02 de março de 2023, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 21 do Estatuto da UFPR, com base no Parecer do Conselheiro Edson Ribeiro Alves (doc. SEI 5308464), no processo 070271/2021-97, aprovado por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação das seguintes disciplinas e práticas profissionais que passarão a compor o elenco do Departamento de Geomática do Setor de Ciências da Terra da Universidade Federal do Paraná.

Código	Conteúdos	PD	LB	CP	OR	ES	PE	EFP	EaD	EXT	PCC
GA069	TOPOGRAFIA I	30	30	0	0	0	0	0	0	0	0
GA070	TOPOGRAFIA II	30	30	0	0	0	0	0	0	0	0
GA175	TOPOGRAFIA I	30	0	30	0	0	0	0	0	0	0
GA176	TOPOGRAFIA II	20	5	20	0	0	0	0	0	0	0
GA400	TOPOGRAFIA A	120	60	0	0	0	0	0	0	0	0
TG050	TOPOGRAFIA I	60	30	0	0	0	0	0	0	0	0
TG052	ASTRONOMIA DE CAMPO E GEODESIA	45	30	0	0	0	0	0	0	0	0
TG053	FOTOGRAMETRIA E FOTOINTERPRETACAO	30	30	0	0	0	0	0	0	0	0
TG401	TOPOGRAFIA A	120	60	0	0	0	0	0	0	0	0

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor uma semana após a data de sua publicação, para os ingressantes a partir do processo seletivo 2022/2023.

Graciela Inês Bolzón de Muniz
Vice-Presidente



Documento assinado eletronicamente por GRACIELA INES BOLZON DE MUNIZ, VICE-REITOR(A), em 09/03/2023, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador 5348156 e o código CRC 7300C38D.

